

P O R T A R I A Nº 1576/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº
PIR-020204/000016/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de acompanhar pessoa da família, pelo período de 25/06/2025 a 25/06/2025, perfazendo 01 (um) dia, a servidora municipal, PATRICIA CORREA FIGUEIRA COUTINHO, Docente II - AEE (Atendimento Educacional Especializado), matrícula nº 13680, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal